



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2023

**DENOMINA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS
NO BAIRRO PLANALTO SERRANO - BLOCO A**

Art. 1º Fica denominada “ARENA MADEIRA” toda a área onde se localiza o campo de futebol oficial e seus demais equipamentos públicos localizado na Avenida Bela Vista, bairro Planalto Serrano - Bloco A.

Art. 2º Fica denominado “ESPEDITO HIGINO DE SOUZA” o campo de futebol oficial localizado na Avenida Bela Vista, bairro Planalto Serrano - Bloco A.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 22 de agosto de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

A denominação Arena Madeira a área onde se localiza o campo de futebol oficial localizado na avenida Bela Vista, bairro Planalto Serrano - Bloco A, se justifica por ser historicamente chamado de “Madeira” por conta de um bar que se localiza nas proximidades do campo.

A denominação do campo com o nome do falecido Sr. Espedito Higino de Souza se justifica por uma solicitação feita pelos esportistas da comunidade que solicitaram a homenagem a esse importante nome que tanto fez para contribuir na prática esportiva do nosso bairro.

Afim de homenagear esse guerreiro que nos deixou apresento este projeto de lei e diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 22 de agosto de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

